

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ. <u>Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas</u> PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 69 de 2025 de autoria da Vera. Dra. Karine Brandão

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ O DIA DO ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Olindino Cerqueira

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2025.

Ver. Guilherme Farias Presidente

Ver. Olindino Cerqueira Relator

Ver. Zé Domingos Membro